



Edital

Programa de intercâmbio em Assunção/Paraguai

24 a 31 de maio de 2015

Art. 1º. São requisitos para participar da seleção do programa de intercâmbio:

- I. Ser Defensor Público de um país membro do MERCOSUL que integre a Asociación Interamericana de Defensorías Públicas - AIDEP;
- II. Exercer a função de Defensor Público;
- III. Apresentar declaração de que é associado a uma associação estadual de Defensores Públicos, filiada a ANADEP;
- IV. Apresentar curriculum vitae;
- V. Apresentar comprovação do tempo de exercício da função de Defensor Público, mínima de 03 (três) anos;
- VI. Apresentar declaração informando que elaborará relatório sobre a experiência do intercâmbio a ser entregue à Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADEP), em até 30 dias, após a conclusão do intercâmbio;
- VII. Ter experiência profissional nas áreas jurídicas do programa de intercâmbio;
- VIII. Comprovar contratação de seguro de saúde internacional durante o tempo de estadia em Caracas;
- IX. Dispor de uma quantia de no mínimo U\$S 50,00 (cinquenta dólares) por dia de permanência;
- X. Elaborar relatório circunstanciado sobre a experiência do intercâmbio a ser entregue, ao final dos trabalhos, às entidades organizadoras e à Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADEP), em até 30 dias, após a conclusão do intercâmbio;
- XI. Compreender e se fazer compreender na língua espanhola;
- XII. Aderir aos termos das disposições do programa de intercâmbio e sua regulamentação.

Art. 2º. As Associações Estaduais de Defensores Públicos deverão selecionar 02 (dois) Defensores Públicos associados obedecendo aos seguintes critérios:



- I. Experiência profissional nas áreas jurídicas do programa de intercâmbio;
- II. Funções exercidas na Defensoria Pública;
- III. Funções exercidas fora da Defensoria Pública (docência, por exemplo);
- IV. Tempo de carreira;
- V. Participação em Congressos jurídicos e em eventos de Defensores Públicos;
- VI. Títulos acadêmicos e publicações.

Art. 3º. Os nomes dos Defensores Públicos selecionados deverão ser **remetidos à ANADEP pelas Associações Estaduais** até o dia 17 de abril, às 12h, acompanhados dos documentos exigidos no artigo 1º, incisos III, IV, V e VI. E-mail: secretaria@anadep.org.br / Assunto: Programa de intercâmbio em Assunção/Paraguai;

Art. 4º. A Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) realizará sorteio público de dois candidatos, em sua sede, no dia 17 de abril, às 16h, entre os (as) Defensores (as) Públicos (as) indicados (as) pelas associações estaduais;

Art. 5º. Serão indicados 02 (dois) sorteados à AIDEF, que selecionará o candidato final, através de análise curricular; a AIDEF informará o candidato selecionado no até o dia 23 de abril;

Art. 6º. Após escolhido, o candidato terá até o dia 10 de maio para confirmar sua inscrição junto à AIDEF. Requisitos para confirmação da inscrição:

- I. Comprovação de seguro de saúde durante o tempo de estadia no Paraguai;
- II. Comprovação da compra de passagem aérea ou terrestre;
- III. Dispor de uma quantidade de U\$S 50,00 (Cinquenta Dólares Americanos) por dia de permanência;
- IV. Aderir aos termos do programa de intercâmbio e suas regras.

Art. 7º. As despesas são de responsabilidade do (a) candidato (a) selecionado (a), não havendo comprometimento da Associação Nacional dos Defensores Públicos com fornecimento de passagem, diárias ou qualquer outro auxílio financeiro.